

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. ¹⁴~~08~~/2010 DE 15 DE JUNHO DE 2010.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de São José do Divino – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as festividades da IV Cavalgada da União de São José do Divino, promovida pela administração pública municipal, acontecerá nos dias 18; 19 e 20 de junho de 2010.

Considerando a necessidade de garantir uma participação mais efetiva da população nas atividades festivas, no dia 20 de junho de 2010.

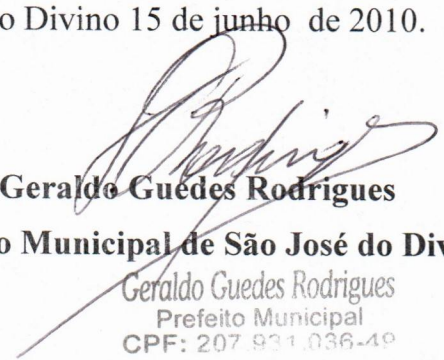
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, no dia 21 de junho de 2010 em todas as repartições municipais, exceto nos serviços essenciais de limpeza pública, saúde, educação, assistência social, vigilância sanitária e emergência, que deverão manter plantões de atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquiva-se

São José do Divino 15 de junho de 2010.


Geraldo Guedes Rodrigues

Prefeito Municipal de São José do Divino

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF: 207.931.036-49